

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ARTES VISUAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROJETO E CIDADE

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL - MESTRADO – 2018/2

O Programa de Pós-Graduação em Projeto e Cidade torna público o presente Edital para a abertura de inscrições no processo seletivo simplificado de candidatos interessados em cursar disciplinas optativas, no segundo semestre de 2018, como aluno especial sem vínculo, do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

1. As inscrições no processo seletivo acontecerão nos dias **01 a 03/08/2018, das 8h30 às 11h30** na secretaria da Coordenação do Programa, na Faculdade de Artes Visuais da UFG, Campus Samambaia, sala 35.

2. Podem se inscrever alunos portadores de diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC. A inscrição pode ser feita para até 2 disciplinas.

3. Os Documentos para inscrição devem ser **entregues em envelope lacrado**. O FORMULÁRIO PARA ENVELOPE (em anexo) deverá ser colado **na parte externa ao envelope** e preenchido com o nome do candidato e a disciplina a ser cursada. A conferência dos documentos é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) e não será realizada pela secretaria no momento da entrega. Se o aluno concorrer a mais de uma disciplina, deve ser entregue um envelope com documentação completa para cada disciplina. São documentos necessários à inscrição:

3.1. **Formulário de pré-inscrição** (formulário anexo que deverá ser preenchido, impresso e assinado);

3.2. Cópia do Currículo Lattes atualizado em data posterior a 01/07/2018;

3.3. Carta de intenções, justificando os motivos pelos quais pretende cursar a disciplina. Orientações para a formatação: no máximo três (03) páginas incluídas as referências; página tamanho A4; fonte Times New Roman tamanho 12 e espaçamento 1,5; cabeçalho contendo o nome completo do candidato e a disciplina pretendida; anexar a carta ao formulário de inscrição. A justificativa deverá ser bem fundamentada, evidenciando o interesse pela disciplina escolhida, a contribuição para a formação e desenvolvimento da prática científica e/ou profissional, as experiências de pesquisa (se houver) e a ligação com grupos de estudos e de pesquisa (se houver).

3.4. Uma cópia do diploma ou documento que comprove que o candidato concluiu a graduação em curso reconhecido pelo MEC;

3.5. Uma cópia do Histórico Escolar do curso de graduação;

3.6. Uma cópia da carteira de identidade ou CNH;

3.7. Uma cópia do CPF ou CNH;

3.8. Uma foto 3x4;

3.9. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição (GRU) no valor de R\$ 100,00 (cem reais). **A GRU deve ser solicitada via e-mail (projetoecidade@gmail.com) para o PPG Projeto e Cidade, do dia 23/07/2018 ao dia 01/08/2018.** Para emissão da GRU é necessário informar o **nome completo, número de CPF e e-mail do candidato**. O prazo para emissão e envio da GRU pelo Programa via e-mail é de até dois dias úteis. Se o aluno concorrer a mais de uma disciplina, deve ser gerada e paga uma taxa para cada disciplina.

4. Não serão aceitas inscrições de candidatos com documentação incompleta.

5. As inscrições poderão ser feitas pessoalmente ou por procuração simples, acompanhada de assinatura com firma reconhecida.

6. A seleção será realizada pelo professor da disciplina, que avaliará o currículo Lattes e a carta de intenções. A quantidade de vagas disponíveis para a seleção de alunos especiais sem vínculo será menor ou igual a 04 (quatro) por disciplina, dependendo do número de

alunos regulares e de outros programas matriculados na disciplina e da decisão do professor da disciplina.

7. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. A qualquer tempo e não cabendo recurso, nos casos de documentação incompleta, preenchimento parcial ou ilegível do formulário, falsidade de declarações ou irregularidade da documentação apresentada, o candidato será excluído do processo seletivo.

8. Não haverá atribuição de nota em nenhum dos documentos apresentados pelos candidatos, sendo o resultado final o de classificação, atribuído pelo professor da disciplina. O candidato que foi classificado não significa que foi selecionado, pois a seleção só acontecerá com até os 4 primeiros classificados.

9. Em caso de candidato selecionado, a documentação listada no item 3 (3.4,3.5,3.6 e 3.7) deverá ser apresentada em forma original (para autenticação pelo PPG) ou autenticada, na secretaria do PPG, no ato da matrícula.

10. Os candidatos não selecionados deverão retirar os documentos apresentados para inscrição, pessoalmente ou por procuração simples, na Secretaria do Programa, após a divulgação dos resultados. No prazo de 60 dias após a divulgação do resultado da seleção simplificada, o material será descartado.

11. **O resultado** dos aprovados na seleção para aluno especial sem vínculo será divulgado no dia 09/08/2018 no site <https://projetoecidade.fav.ufg.br/>

12. As aulas do PPG em Projeto e Cidade terão início no dia 13/08/2018.

13. A matrícula dos candidatos selecionados será realizada nos dias 10 e 13 de agosto, no período da manhã (8h30 – 11h30). Para matrícula, a documentação listada no item 3 (3.4,3.5,3.6 e 3.7) deverá ser apresentada em forma original (para autenticação pelo PPG) ou autenticada.

14. Em caso de desistência de um candidato(a) selecionado(a), o(a) próximo(a) classificado(a) da lista será chamado(a) por e-mail.

15. O(a) candidato(a) a aluno(a) especial sem vínculo poderá concorrer em até 2 disciplinas, mas poderá cursar apenas 1 disciplina. Para tal, o aluno(a) deve informar no formulário de inscrição a ordem de prioridade relacionada às disciplinas de seu interesse.

16. Apesar da categoria “especial”, o aluno tem os mesmos deveres dos alunos regulares. Seu trabalho ou prova será avaliado e, depois da avaliação do(a) professor(a), caso aprovado(a), receberá declaração do PPGPC com o resultado de nota/conceito e frequência. Para maiores informações consultar o Regulamento do Programa, disponível em <https://projetoecidade.fav.ufg.br>.

17. Cronograma:

Solicitação de GRU por e-mail - 23/07/2018 a 01/08/2018

Período de inscrição de alunos especiais (presencial) – 01 a 03/08/2018

Resultado dos alunos especiais selecionados – 09/08/2018

Período de matrícula dos alunos especiais – 10 e 13/08/2018

Início das aulas – 13/08/2018

18. As disciplinas ofertadas possuem 32 horas/aula, correspondendo a 2 créditos cada:

DISCIPLINA	PROFESSOR(A)	HORÁRIO	*Período de aulas
Tópicos Especiais em História e Teoria da Arquitetura e da Cidade: Processos de Projeto	Prof. Dr. Fábio Ferreira de Lima	Segunda-feira 14:00 – 17:40	20/08/2018 a 15/10/2018
Tópicos Especiais em Processos e Tecnologias de Projeto e Planejamento: Mobilidade Urbana e Metropolitana	Profa. Dra. Erika Cristine Kneib	Terça-feira 8:00 – 11:40	14/08/2018 a 02/10/2018
Cidade: planejamento, projeto e impactos	Profa. Dra. Luana Miranda Esper Kallas	Terça-feira 14:00 – 17:40	14/08/2018 a 02/10/2018
Tópicos Especiais em Processos e Tecnologias de Projeto e Planejamento: Conforto ambiental e eficiência energética	Profa. Dra. Loyde Vieira de Abreu - Harbich	Quinta-feira 14:00 – 17:40	16/08/2018 a 04/10/2018
Cultura do Habitar: Design e Sensorialidade	Profa. Dra. Rosane Badan	Quarta-feira 8:00 – 11:40	10/10/2018 a 28/11/2018
Tópicos Especiais em Processos e Tecnologias de Projeto e Planejamento: Tecnologia da Construção	Prof. Dr. Janes Cleiton Alves de Oliveira	Quinta-feira 14:00 – 17:40	11/10/2018 a 29/11/2018

* Devido a feriados ou eventos, as datas podem sofrer alterações. Para tal, consultar informações na página do Programa.

As ementas das disciplinas podem ser consultadas no site <https://projetoecidade.fav.ufg.br/p/16219-disciplinas-e-ementas>.

19. Em caso de não haver aluno regular que viabilize a oferta da disciplina, o Programa tem o direito de cancelar sua oferta.

20. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa e professores das disciplinas que ofertarem vagas para alunos especiais sem vínculo no 2º semestre de 2018.

Goiânia, 09 de julho de 2018.

Prof^a. Dr^a. Erika Cristine Kneib

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Projeto e Cidade

Faculdade de Artes Visuais/UFG

FORMULÁRIO PARA ENVELOPE

Candidato(a):	
Disciplina escolhida	Professor(a) da disciplina

FORMULÁRIO DE PRÉ INSCRIÇÃO COMO ALUNO(A) ESPECIAL SEM VÍNCULO EM DISCIPLINA
ISOLADA

Candidato(a):			(Foto 3 x 4)
Filiação:			
CPF:	RG:	Data de emissão:	Órgão Expedidor:
Data de nascimento:	Local de nascimento:		
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
Telefones:		E-mail:	
Disciplina(s) escolhida(s)*		Professor(a) da disciplina	

* O(a) candidato(a) a aluno(a) especial sem vínculo poderá concorrer em até 2 disciplinas, mas poderá cursar apenas 1 disciplina. Para tal, no caso de inscrição em 2 disciplinas, o aluno(a) deve informar neste campo a ordem de prioridade relacionada às disciplinas de seu interesse.

É necessário entregar 1 envelope completo para cada disciplina que concorre.

Goiânia/GO, / /

Assinatura do candidato(a)